



XXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

9 de dezembro de 2020

Resolução sobre a Revisão do Acordo de Sede da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na sua XXV Reunião Ordinária, em formato virtual, no dia 9 de dezembro de 2020;

Recordando a celebração, em 3 de julho de 1998, do “Acordo entre o Governo Português e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, que regula o estabelecimento da Sede da Organização em Portugal, nomeadamente, a aplicabilidade da legislação portuguesa e o regime de benefícios e imunidades da Organização e dos seus funcionários em território português;

Tendo em conta os constrangimentos identificados pelos Estados-Membros ao regular funcionamento da Organização, em matéria fiscal, e no seguimento do mandato conferido ao Secretariado Executivo no sentido de encetar diligências junto das autoridades do Estado-Sede com vista à apreciação e eventual revisão do Acordo de Sede;

Saudando a disponibilidade do Governo da República Portuguesa em acolher as propostas da CPLP, que reitera o compromisso do Estado Sede em prestar todas as facilidades necessárias ao bom funcionamento do Secretariado Executivo;

Reconhecendo a importância de atualizar as disposições do Acordo de Sede e o mérito da proposta portuguesa, cuja celebração e aplicação em muito contribuirá para o crescimento e consolidação da CPLP;

DECIDE:

1. *Aprovar* o Acordo entre a República Portuguesa e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa que revê, em matéria fiscal, o Acordo Entre o Governo Português e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa referente ao Estabelecimento da Sede da Comunidade em Portugal, assinado em Lisboa, em 3 de julho de 1998.